

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1106/2023**

(Protocolo nº 20704 de 05/12/2023)

### **Declara de Utilidade Pública a Associação Filantrópica Ebenezer - AFE.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Filantrópica Ebenezer - AFE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.234.275/0001-03, com endereço na Rua Pedro Gorski, 483, Jardim Ursula, CEP 83405-650, Município de Colombo-PR.

Art. 2º A entidade deverá apresentar semestralmente ao órgão competente da Prefeitura, relatório dos serviços prestados à coletividade e publicá-lo integralmente em qualquer órgão de imprensa local.

Art. 3º Poderá ser cassada a declaração de utilidade pública, se a Entidade:

I - deixar de cumprir por dois anos consecutivos, as exigências do art. 2º;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Colombo;

IV - passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;

V - distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

VI - deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento da finalidade prevista no seu estatuto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 05 de dezembro de 2023.

Sidinei Campos de Oliveira  
Vereador

Justificativa

A utilidade pública da associação irá beneficiar ainda mais pessoas.